



## Índice

<b>AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>EXT. - Pregão Presencial - Nº 033/2020 - (SRP)</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 076/2021-GP.</b> .....	3



## AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXT. - Pregão Presencial - Nº 033/2020 - (SRP)

CONTRATO: Nº 017/2021 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: PNEU ZERO EIRELI, CNPJ Nº. 18.335.071/0001-00, com sede estabelecida na Rod. BR 010, nº 3441 Bairro: Entroncamento, Imperatriz – MA. Objeto: Aquisição eventual e futura de Pneus e Câmeras e Protetores para a frota de veículos da Administração Pública Municipal do Município de Sítio Novo -MA, FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 25/02/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R\$ 666.536,00 (Seiscentos e sessenta e seis mil e quinhentos e trinta e seis reais). Sítio Novo Maranhão, 25 de fevereiro de 2021. Antônio Coelho Rodrigues. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Código identificador: vmrlzm47w7x20210225130237





## PORTARIA

PORTARIA Nº 076/2021-GP.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CMP DO EXTINTO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Exonerar a servidora Pública Municipal, Sra. MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES, portadora do R. G. Nº 25581094-6 SESP/MA, e do CPF Nº 019.475.223-29, do Cargo de Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, do extinto Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Instituto de Seguridade Social do Servidor Público Municipal de Sítio Novo - (I.S.S.N.). Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar à servidora ora exonerada, conhecimento deste ato. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro do corrente ano. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021. ANTONIO COELHO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: 8hodvpxymuv20210225190226





**Estado do Maranhão**  
Município de Sitio Novo

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração  
AV. Leonardo de Almeida – S/N – Centro – Sitio Novo – MA  
Cep: 65.925-000, Fone: (99) 3532-0073  
<http://www.sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial>

**Antônio Coelho Rodrigues**  
Prefeito Municipal

**Ely Carvalho dos Reis**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Informações: (99) 3532-0073**

MUNICIPIO DE  
SÍTIO NOVO:056310  
31000164

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Sitio  
Novo/OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/O  
U=07000276000119/CN=MUNICIPIO  
DE SÍTIO NOVO:05631031000164  
Data:25.02.2021 17:02

